DECRETO N.º 104/2018

"RETIFICA O DECRETO 84/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com as Leis nº 1660/97 e 1733/98 e ainda de acordo com a Lei Complementar 04/2001,

"CONSIDERANDO que foi constatado no Decreto nº 84/2018 um erro material na data da nomeação 25/06/2018", enquanto que o correto é dia 15/06/2018;

CONSIDERANDO que o ato administrativo com erro material, pode ser corrigido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado por erro o Decreto nº 84/2018, a data 25/06/2018 para a data 15/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito (26/07/2.018).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté